



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2250/2024
Data: 25/09/2024 - Horário: 16:03
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para que empreendam esforços no sentido de ampliar o Programa "Tô no Corre" para atender a juventude do município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para que empreendam esforços no sentido de ampliar o Programa "Tô no Corre" para atender a juventude do município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O programa "Tô no Corre" se apresenta como uma iniciativa fundamental voltada à juventude alagoana, promovendo a inserção social e capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade.

Por meio de ações voltadas ao esporte, lazer, cultura e qualificação profissional, o programa busca oferecer oportunidades que estimulam o desenvolvimento pessoal e a inclusão produtiva. O êxito da implementação em outras regiões do estado demonstra a necessidade de ampliar o atendimento a municípios que carecem de políticas públicas específicas para a juventude, como é o caso da Barra de Santo Antônio.

A ampliação do programa "Tô no Corre" para Barra de Santo Antônio permitirá que esses jovens sejam incluídos em atividades que irão desenvolver suas





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

habilidades, ampliar suas possibilidades de formação e proporcionar uma ocupação saudável e produtiva. Além disso, programas dessa natureza têm o potencial de fortalecer o vínculo dos jovens com a comunidade, prevenindo o envolvimento em atividades de risco e promovendo uma cultura de paz e desenvolvimento social.

Diante da importância do programa "Tô no Corre" para a juventude alagoana e do impacto positivo que sua ampliação pode trazer para o município da Barra de Santo Antônio. Tal medida representará um avanço nas políticas públicas de juventude e contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e econômico da região.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para que empreendam esforços no sentido de ampliar o Programa "Tô no Corre" para atender a juventude do município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona."*



Cibele Moura
Deputada Estadual